Rua Costa Barros, 1227, Aldeota, Fortaleza-Ceará
Tel.: (85) 3474-8750 Fax: (85) 3474-8772
e-mail: imprensa.ce@dpu.gov.br

EDITAL DE ABERTURA DA SELEÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO 2017 EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO CEARÁ

A Defensoria Pública da União no Ceará (DPU/CE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SELEÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO** em Comunicação Social/Jornalismo na Defensoria Pública da União no Ceará (DPU/CE), conforme este Edital e o Regimento de Estágio da DPU (Portaria Nº. 438, de 25 de julho de 2012), nos seguintes termos:

I - DO PROCESSO SELETIVO

1. A presente seleção pública destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga mais cadastro de reserva para estágio na comunicação da DPU/CE.
2. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da DPU/CE.
3. Somente poderão integrar o programa de estágio da DPU/CE os estudantes devidamente matriculados em Curso de Comunicação/Jornalismo de instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e que, no momento da contratação, não sejam prováveis concludentes.

II - DA INSCRIÇÃO

4. A inscrição é gratuita e será realizada entre **24 e 02 de dezembro de 2016**, por meio do envio, para o e-mail imprensa.ce@dpu.gov.br, de currículo e carta de apresentação, descrevendo a motivação para realizar estágio na instituição.

III – PERFIL DA VAGA

Interesse em trabalhar com assessoria de comunicação, boa redação, postura proativa, facilidade de trabalho em equipe.

IV – DO ESTÁGIO

5. O candidato aprovado irá atuar na assessoria de comunicação da DPU/CE, apoiando o setor na realização de assessoria de imprensa, produção de conteúdo noticioso, atualização dos perfis do órgão nas redes sociais, cobertura de eventos da DPU/CE e outras ações relacionadas à comunicação interna e externa.
6. São requisitos para o estudante ingressar no Programa de Estágio da Defensoria Pública da União:

a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
b) Estar comprovadamente matriculado no Curso de Comunicação/Jornalismo;

c) Estar frequentando curso de Comunicação Social/Jornalismo em Instituição de Ensino Superior oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação;
d) Ter concluído, no mínimo, três semestres do curso.
e) Comprovar que não é provável concludente do curso de Comunicação/Jornalismo, no semestre letivo da contratação.
7. Constatando a Comissão Organizadora que o candidato não preenche os requisitos para a contratação, este será automaticamente excluído do processo seletivo, convocando-se o posterior classificado.
8. A vigência do estágio será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, pelo período mínimo de 6 (seis) meses, nos termos do parágrafo 1° do art. 145 da Lei Complementar nº 80/94, podendo ser prorrogada a depender do grau de eficiência funcional do estagiário.
9. A duração do estágio será de, no máximo, quatro semestres letivos, obedecido o período mínimo de um semestre, nos termos do art. 22, inciso VIII, da Orientação Normativa nº 07, de 30/08/2008.
10. O regime de estágio implica na observância de uma carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, a serem cumpridas no horário de 8h às 12h.
11. O estagiário receberá Bolsa-Auxílio no **valor de R$ 800,00 (**oitocentos reais) por mês e auxílio transporte no valor de R$ 8,00 (oito reais) **por dia trabalhado**, observada a legislação pertinente.
12. O estagiário terá direito a seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

V – DA SELEÇÃO

13. O processo seletivo constará de 3 fases:
1ª fase: Análise de currículo e de carta de motivação. Os aprovados na primeira fase serão convocados, por e-mail e telefone, para a realização da 2ª fase: realização de um exercício prático de redação jornalística. Os candidatos aprovados nesta fase serão convocados, por e-mail e telefone, para a 3ª fase, composta pela realização de uma entrevista.

VI – CRONOGRAMA

14. Do cronograma
Inscrições: **24 e 02 de dezembro de 2016**.
Análise dos currículos e carta de motivação: 05 a 07 de dezembro.
Resultado da primeira fase: 09 de dezembro.
Realização de exercício prático: 12 de dezembro.
Realização de entrevista: 15 de dezembro.
Resultado final: 19 de dezembro.
Início do estágio: 09 de janeiro de 2017.

15. Os horários da realização dos exercícios práticos e das entrevistas serão informados no momento da convocação dos candidatos.

16. Em caso de dúvidas, os candidatos podem entrar em contato pelo telefone 85-34748786 ou pelo e-mail imprensa.ce@dpu.gov.br.

Fortaleza, 24 de novembro de 2016

ALEX FEITOSA DE OLIVEIRA
Defensor Público Federal

ALINE BAIMA REBOUÇAS
Assessora de Comunicação

HELENA MARTINS DO RÊGO BARRETO
Assessora de Comunicação